

Em 16^a de 09 de 04
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº

MOÇ 1954/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Na sessão de 16/09/04
segunda, à tarde
bulção para iniciar a sessão da Câmara
Em 16/09/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor VILAGRAN CAMPOS DE MELO, gente
de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor VILAGRAN CAMPOS DE MELO, Agente de
Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

Assessoria de Planejamento
Recebi em 16/09/04 às 10h

12408-27
Assinatura:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1954/2004
Fls. Nº 01

ly



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor VILAGRAN CAMPOS DE MELO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor VILAGRAN CAMPOS DE MELO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

